



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 322/2025
Processo nº 14148/2026

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 322/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A EMPRESA ANTONIO MARCOS GUIMARÃES GINELLI LTDA, CNPJ Nº 15.399.175/0001-90

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **27.167.477/0001-12**, com sede na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Alberto Sartório, nº. 404 – Carapina – CEP: 29.933-060, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária, o Sra. **MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 19.035/2026 e a empresa **ANTONIO MARCOS GUIMARÃES GINELLI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.399.175/0001-90 e estabelecida à Rodovia Governador Mário Covas, Km 248, Bairro Belvedere, Serra/ES, CEP: 29.180-090, , telefone nº (27) 3011-6909 / (27) 99971-6908 – email: hv.rbv@hotmail.com, contratosrbv@gmail.com, representado pelo seu sócio proprietário Sr. **ANTONIO MARCOS GUIMARÃES GINELLI LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR O CONTRATO Nº. 322/2025**, cujo objeto contratual é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES**”, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA: RBV ALOJAMENTOS DE ANIMAIS LTDA, e ALTERAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR, PERMANECENDO INALTERADO O NÚMERO DO SEU CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**, passando o preâmbulo do contrato a vigorar conforme o texto abaixo:

“... e a empresa **RBV ALOJAMENTOS DE ANIMAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.399.75/0001-90 e estabelecida à Rodovia BR 101, S/N, KM 248, Belvedere, Serra/ES, CEP: 29.180-090, telefone nº (27) 3011-6909 / (27) 99971-6908 – email: hv.rbv@hotmail.com, representada pela sua proprietária Sra. **POLLYANNY BROMONSCHENKEL CASTELLO**, CPF Nº *****.205.***-52**, doravante denominada **CONTRATADA**,...”

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo, passando este aditamento a fazer parte integrante do contrato nº 322/2025 para todos os efeitos de direito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Aditivo nº. 001
Contrato nº. 322/2025
Processo nº 14148/2026**

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido.

São Mateus-ES, 12 de junho de 2026.

MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Decreto nº 19.035/2026
CONTRATANTE

POLLYANNY BROMONSCHENKEL CASTELLO
Sócio Proprietário
RBV ALOJAMENTOS DE ANIMAIS LTDA
CNPJ N° 15.399.175/0001-90
CONTRATADA